

Mensagem nº 179 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 11 h 34 min do dia 28 / 12 / 21 Por: <i>[assinatura]</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 17 de dezembro de 2021, do Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, que “Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista”.

Congresso Nacional, em 28 de Dezembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional